

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000

Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: Jerônimo Gonçalves Pereira - PSB e Alvasir Ferreira de Alencar - PP.

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 51 de 07 de dezembro de 2017, "Dispõe sobre a denominação de troca de nome de rua conhecida como rua praça barão, aos fundos da catedral localizada no centro, para rua Frei Grignon."

PROTOCOLO Nº: 2867/2017.

DATA DA ENTRADA: 07/ 12/2017

DATA DA APROVAÇÃO: 20 / 12 / 2017

LIDO
NA SESSÃO DE: 17/12/17

APROVADO / 1º TURNO
SALA DAS SESSÕES: ____/____/____

APROVADO / 2º TURNO
SALA DAS SESSÕES: ____/____/____

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☒ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

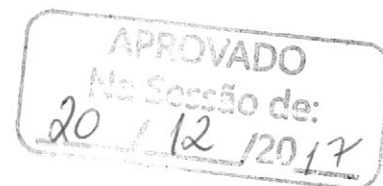
OBSERVAÇÕES:



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em 07/12/2017 Hrs 12:35 Sob nº 2867 Ass.: <i>[assinatura]</i>	☒	Projetos De Lei	Nº <u>51</u> / <u>2017</u>	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		REJEITADO
		Indicação		Presidente da Câmara
		Moção		
		Emenda		

Autores Vereador: **Jerônimo Gonçalves. PSB**
Alvasir Alencar. PP



PROJETO DE LEI Nº 51 DE 07 DE dezembro DE 2017

“Dispõe sobre a denominação de troca de nome de rua conhecida como rua praça barão, aos fundos da catedral localizada no centro, para rua Frei Grignon”

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo. 1º - Passa a denominar-se Frei Grignon, a rua com denominação de praça barão, aos fundos da catedral no centro nesta cidade Cáceres-MT.

Artigo. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

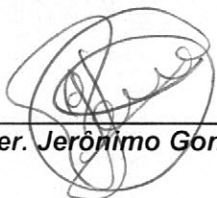


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

JUSTIFICATIVA:

Eduardus Achillus Van Den Hemel, (Frei Grignon) nascido em 01 de fevereiro de 1929, natural de Holanda. NL, Filho de Eduardo Marie Joseph van den hemel e Wilhelmina Sophia de Baedts, Frei Grignon aos 84 anos. Esse homem magro, de olhos claros, de sotaque estrangeiro, sempre foi visto pelos cidadãos cacerenses pedalando sua bicicleta para cumprir seus compromissos de amor cristão. Era um estrangeiro que amou profundamente as pessoas da nossa cidade ao deixar sua família lá na Holanda. foi um dos homens intrépidos do grupo de freis holandeses que há 57 anos vieram para Cáceres MT com a missão de auxiliar na educação, evangelização e a saúde das pessoas mais necessitadas do nosso município. Um caso de amor cristão que é uma linda história na vida do nosso povo mato-grossense, O Frei Grignon de acordo com as informações da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), pertencia a Congregação dos Irmãos Cristãos da Imaculada Conceição da Santíssima Virgem e Mãe de Deus Maria. A pedido do Papa Pio XII e através de contatos entre a Terceira Ordem Regular (TOR) e o bispo Dom Máximo Biennès, no dia 28 de fevereiro de 1957 ficou decidido que em outubro do mesmo ano viriam os Freis para o Brasil, com o objetivo de contribuir na educação de crianças e jovens e na saúde da comunidade cacerense. São 57 anos de serviços prestados a cidade de Cáceres, O frei Grignon morreu na manhã do dia 13/04, aos 84 anos por complicações na saúde e teve a morte por insuficiência múltiplos dos órgãos, uma grande perda para sociedade cacerense

A partir de então, a referida rua, ainda que o nome esteja como rua praça Barão solicitamos a denominação, promover a mudança, nos registros do município, do nome anterior para o nome, Rua Frei Grignon, e promover as medidas necessária para adequação do nome de registro ao nome de uma pessoa que tanto se doou a sociedade.


Ver. Jerônimo Gonçalves. PSB
Ver. Alvasir Alencar. PP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

2ª VIA

NOME:

EDUARDUS ACHILLUS VAN DEN NEMEL

Livro: C-60

Folhas: 187

Termo: 15845

MATRÍCULA:

0652430155 2014 400060 187 0015845 84

SEXO	COR	ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE
Masculino	XXXXXXX	Solteiro, Professor, 65 anos.

DATA DE NASCIMENTO	DIA/MÊS/ANO
Primeiro dia do mês de fevereiro do ano um mil novecentos e vinte e nove.	01/02/1929

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Holanda-NL	CPF N° 034.253.631-15	Não

FILIAÇÃO	RESIDÊNCIA
EDUARDUS MARIE JOSEPH VAN DEN NEMEL WILHELMINA SOPHIA DE BAEDTS	Rua dos Caçadores, n° 260, Cavalhada, Cáceres-MT.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 02:34hs.	13	04	2014

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital São Luiz em Cáceres-MT.

CAUSA DA MORTE
Falência múltiplos órgãos, choque hipovolêmico, insuficiência cardíaca, septicemia.

LOCAL DO SEPULTAMENTO	CARTÓRIO DE CASAMENTO
Igreja Imaculada Conceição, em Cáceres-MT	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DECLARANTE
GOVARDUS ANTONIUS MARIA OMEN

NOME DO MÉDICO E CRM
ALEXANDRE STEPPENS - CRM-MT 3950.

OBSERVAÇÃO/AVERBAÇÕES
O declarante informou que o falecido não era eleitor, não deixa companheira, não deixa filhos, não deixa bens a inventariar e nem testamento conhecido.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES-MT

TITULAR: JULIANO ALVES MACHADO
End.: Rua General Osório, n° 2015 - centro
CEP 78.200-000 - Fone/Fax: (65) 3223-5060
www.cartoriocaceres.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Cáceres-MT, 24 de novembro de 2017.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 38

Selo de Controle Digital - Código do Ato: 175

Número do Selo: BAF86519

Valor: 16,30

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabelião Substituta

Patricia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT

ARPENBRASIL AA 006089453 BRP



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE**

Parecer nº 273/2017.

Referência: Protocolo nº 2867/2017.

Assunto: Projeto de Lei nº 51, de 07 de dezembro de 2017.

Interessado (a): Executivo Municipal.

Assinado por: Jeronimo Gonçalves Pereira - PSB

RELATÓRIO:

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº 51, de 07 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a denominação de troca de nome de rua conhecida como rua praça barão aos fundos da catedral localizada no centro, para Frei Grignon.

Este é o Relatório.

DA ANÁLISE

A matéria em análise, qual seja, o Projeto de Lei nº 51, de 07 de dezembro de 2017, é de competência privativa do



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Município de Cáceres, pois legisla sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

Por fim, constata-se que o PL preenche os requisitos legais por estar calcado em lei infralegal.

Este é a fundamentação. Passemos aos Votos.

DO VOTO DO RELATOR

Baseando nos fundamentos acima citado, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 51, de 07 de dezembro de 2017.

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Industria. Comercio, Agropecuária e Meio Ambiente, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 51, de 07 de dezembro de 2017.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2017.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

José Eduardo Ramsay Torres (PSC)

PRESIDENTE

Creude de Arruda Castrillon (PTN)

RELATOR

Cezare Pastorello Marques de Paiva (PSDB)

MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 405/2017.

Referência: Processo nº 2.867/2017.

Assunto: Projeto de Lei nº 51 de 07 de dezembro de 2017.

Interessado: Ver. Jeronimo Gonçalves Pereira – PSB e Ver. Alvasir Ferreira de Alencar - PP

Assinado por: Ver. Jeronimo Gonçalves Pereira – PSB e Ver. Alvasir Ferreira de Alencar - PP

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 51 de 07 de dezembro de 2017, dispõe sobre a denominação de troca do nome de rua conhecida como Rua Praça Barão, aos fundos da Catedral, localizada no Centro, para Rua Frei Grignon.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

incisos I ao XV, do referido artigo.

O artigo 24, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, prevê que Compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias atribuídas explicita ou implicitamente ao Município pelas Constituições Federal e Estadual, em especial legislar sobre o zoneamento urbano, bem como sobre a denominação de vias, logradouros e prédios públicos municipais.

Em análise ao presente projeto de lei, verifica-se que a proposta dos Autores é modificar o nome de rua localizada no Centro desta cidade, mais precisamente a Rua Praça Barão, aos fundos da Catedral, para Rua Frei Grignon, homenageando assim, esta pessoa que tantos serviços prestou ao município de Cáceres.

Ademais, fora juntado aos autos a certidão de óbito do homenageado, Sr. **Eduardus Achillus Van Den Hemel**, mais conhecido como **Frei Grignon**, cumprindo assim os requisitos legais para a alteração.

Baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 51 de 07 de dezembro de 2017.

III - DECISÃO DA COMISSÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 51 de 07 de dezembro de 2017.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2017.


Cézare Pastorello – PSDB

PRESIDENTE


José Eduardo Ramsay Torres – PSC

RELATOR


Rubens Macedo – PTB

MEMBRO